



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 - FONE:(44) 3607-1772

e-mail: camarasaoctome@gmail.com

CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

INDICAÇÃO 021/2022

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, venho à presença de Vossa Excelência apresentar a presente:

INDICAÇÃO

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação do Plenário, e, se aprovado, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, indicando-lhe que **viabilize a aquisição de um caminhão prancha, para transporte de máquinas pesadas.**

JUSTIFICATIVA:

A principal função de um caminhão prancha é o transporte de máquinas de grande porte, podendo também ser útil no transporte de cargas mais pesadas.

Analisando a frota municipal, verifica-se que a aquisição de um caminhão prancha seria de extrema importância para este município, pois trará benefícios tanto à administração pública quanto à coletividade.

Contando com um caminhão prancha, os serviços municipais poderão ser desenvolvidos com mais segurança e agilidade, diminuindo o tempo de deslocamento dos maquinários para os locais onde estejam sendo necessários, especialmente na zona rural, evitando que os mesmos trafeguem pelas ruas e estradas, gerando desgastes e custos desnecessários.

Assim, pela importância desta medida, solicito apoio dos demais Vereadores com a aprovação da presente matéria.

São Tomé, 05 de Setembro de 2022.

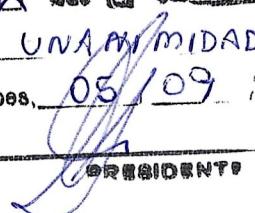

PAULO CESAR RADDI

Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DE 05 DE 09 2022


EXPEDIENTE

Aprovado Sim Não em UNICA
discussão por UNANIMIDADE
Sexta das Sessões, 05/09/2022


PRESIDENTE